

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA A DATA DE INÍCIO DAS SERVIDORAS DESIGNADAS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICAS E SUAS SUBSTITUTAS PARA O PSF-I; PSF-II; PSF-III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, necessidade de retificar a data de início das servidoras designadas como Responsáveis Técnicas e suas substitutas, conforme disposto na Portaria Nº 075, de 31 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, que a data de início das servidoras mencionadas na referida portaria foi incorretamente registrada como 03/02/2024, quando o correto seria 03/02/2025

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º Fica retificada a data de início das servidoras designadas como Responsáveis Técnicas e suas substitutas para o PSF-I, PSF-II e PSF-III, conforme a seguinte correção:

PSF I – “ANA MARIA SALLES MOURA FALQUEIRO”		
Enf. Responsável Técnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE
LIVIA MARIA BERNARDINELLI TOLEDO SOARES	FABIANA COELHO	03/02/2025

PSF II – “JOÃO APARECIDO SIQUEIRA”		
Enf. Responsável Técnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE
DÉBORA RENATA BELAI	ANA ROSA VIEIRA RICCIULLI	03/02/2025

PSF III – “DR. ANTENOR NOGUEIRA DE ABREU”		
Enf. Responsável Técnica – RT	Enf. RT Substituta	A PARTIR DE
FLAVIA JERÔNIMO CAPOSSOLI	ADALVANIR RAMOS AQUINO	03/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA 077/2025, FLS 02


Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a portaria nº 058/2025 e outras disposições ao contrário. Cabendo ao Diretor de Recursos Humanos realizar as anotações e providencias de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Piratininga, 03 de fevereiro de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;
Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento